

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0199/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003722/2025.81, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-658/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DEEPAK NARVANIA

CPF/CNPJ: 232.756.738-66

**ENDEREÇO: RUA 64, Q. B-26, L. 1/13A, S/N, APART - 1105 T, ED - METROPOLITAN
SIDNEY SMART STYLE, JARDIM GOIÁS**

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 18,5709 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ABENÇOADO POR DEUS, GLEBA EREU -
AMAJARÍ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 31/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
04/11/2025 às 13:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/11/2025 às 11:12

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=56cc7> informando o seguinte código
verificador: **56cc7**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003722/2025.81

Parecer Técnico Nº:
PAR-658/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VITOR PAIVA CABRAL/MAOLA MONIQUE FARIA - ART Nº
RR20250157690/NºRR20250157334**

PONTOS CRRA CERRADO					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 52' 25,425" N	61° 52' 16,334" W	16	3° 52' 8,346" N	61° 52' 2,117" W
2	3° 52' 25,354" N	61° 52' 15,596" W	17	3° 52' 7,498" N	61° 52' 1,243" W
3	3° 52' 25,165" N	61° 52' 14,463" W	18	3° 52' 6,781" N	61° 52' 0,790" W
4	3° 52' 24,495" N	61° 52' 12,600" W	19	3° 52' 5,981" N	61° 51' 58,814" W
5	3° 52' 23,239" N	61° 52' 11,078" W	20	3° 52' 5,055" N	61° 51' 56,960" W
6	3° 52' 22,016" N	61° 52' 9,588" W	21	3° 52' 4,620" N	61° 51' 56,125" W
7	3° 52' 20,989" N	61° 52' 8,601" W	22	3° 52' 1,844" N	61° 51' 56,153" W
8	3° 52' 19,930" N	61° 52' 7,986" W	23	3° 52' 4,205" N	61° 51' 59,935" W
9	3° 52' 16,330" N	61° 52' 6,872" W	24	3° 52' 5,877" N	61° 52' 2,207" W
10	3° 52' 15,043" N	61° 52' 6,291" W	25	3° 52' 9,952" N	61° 52' 5,740" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
04/11/2025 às 13:12
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/11/2025 às 11:12
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=56cc7> informando o seguinte código
verificador: **56cc7**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	3° 52' 13,984" N	61° 52' 5,692" W	26	3° 52' 15,412" N	61° 52' 8,886" W
12	3° 52' 12,860" N	61° 52' 5,272" W	27	3° 52' 21,358" N	61° 52' 11,363" W
13	3° 52' 12,306" N	61° 52' 4,852" W	28	3° 52' 23,827" N	61° 52' 14,747" W
14	3° 52' 11,800" N	61° 52' 4,366" W	29	3° 52' 23,926" N	61° 52' 16,396" W
15	3° 52' 9,650" N	61° 52' 3,250" W	30	3° 52' 25,425" N	61° 52' 16,334" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/11/2025 às 13:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/11/2025 às 11:12**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=56cc7> informando o seguinte código verificador: **56cc7**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459